

Portugueses vão às urnas pela quarta vez depois do 25 de Abril

COM a montagem das estruturas necessárias ao funcionamento das secções de voto e a distribuição aos membros das mesas dos boletins de voto e demais elementos de trabalho indispensáveis ao normal desempenho das suas funções, se encerra praticamente a fase preparatória da eleição dos órgãos das autarquias locais que terá lugar amanhã, anuncia o Ministério da Administração Interna, através de um comunicado.

É a quarta vez, depois do 25 de Abril, que os portugueses vão às urnas. Entretanto, o ministro da Administração Interna, acompanhado pelos adjuntos do seu gabinete, drs. José Manuel de Andrade e Alfredo Caldeira, visitou, ontem à noite, o Centro de Informática, que se encontra instalado na Rua Gomes Freire, em Lisboa.

O ministro Costa Braz, que foi recebido pelo director-geral do S.T.A.P.E. — Secretariado Técnico dos Assuntos Políticos e Eleitorais — comandante Costa Correia e pelo seu adjunto dr. Roque, percorreu, interessadamente, todos os departamentos daquele centro, tendo, no 2.º andar, apreciado o funcionamento da sala de «telex» com ligação a todos os distritos, a sala dos C.T.T. e o encaminhamento de mensagens; no 3.º andar a sala de terminais; no 1.º andar a sala

onde se encontra montado o computador e, finalmente, no rés-do-chão, a sala de terminais para primeira e segunda verificações.

Recomendações

Por outro lado, face à proximidade da eleição, o Ministério da Administração Interna, através do S.T.A.P.E., chama a atenção para alguns pontos importantes. Assim, e atendendo a dúvidas ultimamente surgidas, lembra-se que o recenseamento dos desalojados, recentemente promovido pelo respectivo comissariado, não tem qualquer ligação com o re-

censeamento eleitoral, pelo que apenas poderão exercer o seu direito de sufrágio os cidadãos que à data do termo do prazo para a actualização deste recenseamento (24 de Fevereiro) se encontravam inscritos nos respectivos cadernos.

No tocante à votação, spela-se a todos os cidadãos eleitores para a conveniência de darem prioridade aos elementos das Forças Armadas e Militarizadas que se apresentem fardados nas filas de espera, para que desse modo as medidas de segurança do acto eleitoral, em que muitos deles irão participar, se revelem

eficientes. Deve também ser facilitado o exercício do direito de sufrágio aos eleitores bastante idosos, doentes, grávidas e, em geral, a deficientes a quem se torne difícil a permanência demorada nas secções de voto.

Aproveita-se ainda para informar os membros de mesas do concelho de Lisboa que a entrega da documentação relativa ao apuramento dos resultados feito em cada secção de voto e que de acordo com a legislação eleitoral deveria ser entregue no tribunal, deverá, relativamente ao presente acto eleitoral, ser entregue na Câmara Municipal, onde, para um mais fácil proces-

samento da mesma, estarão também presentes funcionários do tribunal.

Por último lembra-se que a legislação reguladora do presente processo eleitoral prevê, para os

membros das mesas, a dispensa de comparência ao respectivo emprego ou serviço no dia imediato ao da eleição, sem prejuízo de todas as suas regalias, incluindo o direito à retribuição.

Povo Unido presente em Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço e Cadaval

O Tribunal da Relação de Lisboa tornou ontem pública a decisão de dar provimento ao recurso interposto pela Frente Eleitoral Povo Unido contra a decisão do juiz de Torres Vedras que se havia recusado a admitir as listas da F. E. P. U. nos concelhos de Torres Vedras, Sobral de Monte

Agraço e Cadaval. Em comunicado da sua comissão de Imprensa, a F. E. P. U. afirma que «as listas do Povo Unido naqueles concelhos e respectivas freguesias estão legalmente presentes à votação de amanhã e poderão por isso ser objecto da opção do eleitorado».

O Relatório da Comissão de Averiguação de Violências

Por FRANCISCO DE SOUSA TAVARES

PELA primeira vez, desde que, há perto de um ano, um artigo meu, publicado no jornal «A Luta», desencadeou o movimento de opinião pública que levou o então chefe do Estado-Maior do Exército, general Ramalho Eanes, a promover a criação de uma comissão para averiguação de violências cometidas sobre presos submetidos a autoridades militares, volto a escrever sobre este assunto, por me considerar, dada a publicação do relatório, liberto da obrigação de sigilo que todos os oito membros da comissão assumiram e que exemplarmente cumpriram.

A criação da comissão foi determinada pelo Conselho da Revolução e foi efectuada por decreto assinado pelo Presidente Costa Gomes, que lhe deu posse. Foi constituída por quatro militares, três advogados e um juiz. E foi seu presidente o brigadeiro Henrique Calado. Penso que as oito pessoas que a constituíram mal se conheciam (pessoalmente, eu apenas conhecia o ex-bastanário da Ordem dos Advogados, Almeida Ribeiro) e julgo que nunca tinham trabalhado em conjunto. A dificuldade natural de transformar um grupo heterogéneo nos hábitos, nas ideias e na sensibilidade, num grupo autêntico de trabalho, foi grande e houve momentos de relativa crise, superados pela diplomacia, a delicadeza e a obstinação de Henrique Calado.

A programação, o método e a finalidade do trabalho a fazer foram deliberados por unanimidade e expressamente aceites as regras fundamentais do máximo de objectividade e de absoluto rigor.

Os oito membros da comissão, e particularmente os juristas, souberam encarar o trabalho a efectuar como uma obrigação profissional, apesar do enorme sacrifício de tempo e disponibilidade que isso representou nas suas vidas. Nenhuma retribuição — e é bom: que isto se saiba — foi atribuída à comissão, nem qualquer dispensa das suas ocupações normais. É possível que isso tenha eventualmente prejudicado a exaustiva análise da matéria a averiguar, mas deu, por outro lado, ao trabalho da comissão um carácter de serviço nacional e de dedicação, que dificilmente se poderia obter por outros meios.

O relatório final há poucos dias publicado é uma síntese resumida do conjunto global de relatórios pormenorizados e fundamentados, que somam perto de mil páginas. A cada um desses relatórios encontram-se anexas os autos de inquirição e de perguntas realizadas, os depoimentos de testemunhas, as queixas apresentadas à comissão, em número global, de algumas centenas.

Nenhuma afirmação contida no relatório deixou de ser colectivamente verificada nos seus fundamentos e meios de prova. Sempre que não foi possível concluir, a comissão admitiu a dúvida e apresentou as várias versões sobre os mesmos factos. A própria «convicção» — fundamento de juízo em processo penal — não foi aceite como base de afirmação ou de conclusão a poder incluir no relatório final.

Todo o material de investigação e o conjunto dos relatórios parciais foi pela comissão entregue no Palácio de Belém na mesma data em que foi feita a entrega do relatório final assinado pelos oito membros, no dia 3 de Agosto de 1976, a S. Ex.º o Presidente da República.

Tendo começado a trabalhar em Fevereiro, a comissão gastou seis meses na efectuação do seu trabalho. E se isso excedeu largamente o prazo de dois meses inicialmente fixado — mas logo reconhecido como impossível — foi sem dúvida um prazo curto em face da vastidão da matéria a averiguar. Não era porém possível prolongar mais a vida precária da comissão: parte dos seus membros militares já se encontravam nomeados para outras missões, a sede onde a comissão trabalhava era exigida por outro serviço e todos tínhamos a consciência de que era necessário corporizar quanto antes o testemunho histórico que a nossa missão representativa. Existem, portanto, lacunas, algumas delas de relevância, como sejam as dos acontecimentos do dia 13 de Dezembro de 1975 e as de muitas prisões efectuadas sob acusações de sabota-

gem económica, às quais apenas se fazem curtas referências.

Para finalizar este breve apontamento sobre o trabalho da comissão não quero deixar de referir as duas traves mestras sobre as quais ele assentou: o tenente-coronel Galamba de Castro e o juiz dr. Lourenço Martins, referência que faço sem diminuir em nada a estima e a admiração com que fiquei ligado a todos os outros.

Desde o primeiro dia em que discuti em mesa-redonda a finalidade a atingir até a uma recente conversa que sobre o assunto o Presidente da República quis ter comigo, com o brigadeiro Calado e com o bastanário da Ordem dos Advogados, defendi a tese de que o fim principal a obter da comissão e do trabalho por ela efectuado deveria ser o da exemplaridade histórica e da lição política. Como já há longo tempo escrevi — no turvo Agosto de 1975 —, o que acima de tudo foi para mim objecto de meditação e escândalo foi a inversão de princípios de uma revolução e a sua autonegação. Toda a luta da oposição contra o Estado Novo fora dominada por um traço comum de reivindicação contra a opressão da polícia, das prisões arbitrárias, dos tribunais especiais, das torturas, dos interrogatórios e das violências físicas. O atentado aos direitos do homem, à liberdade física, à segurança individual era a face mais odiosa do fascismo, a sua suprema vergonha, o maior de todos os seus crimes.

Passsei com onze colegas meus o dia 26 de Abril de 1974 na prisão de Caxias desde as 10 da manhã até às 11 da noite, para sairmos juntos com todos os presos que ali se encontravam, sem uma única excepção. Um deles era meu cliente e meu amigo e fora horrosamente torturado e drogado — Luís Moita. Quando descemos aquele monte sagrado de sofrimento, uma multidão imensa com archotes gritava a alegria da liberdade e da justiça. Soluçávamos como crianças embriagadas pela ideia de que se acabara o ódio, a violência, a visita sinistra de três homens de gabardina que às oito da manhã nos iam buscar a casa ou nos cercavam na rua na sombra calada da noite. As horas de luta e de esperança, os anos de sacrifício e de conspirações falhadas, tudo ali assumia um sentido total de criação de um mundo novo, de um «país limpo e de um tempo justo».

O programa do M. F. A. trazia o selo da garantia de justiça. Nunca mais haveria prisões arbitrárias, nem plenários, nem o uso da violência como forma de poder. Nunca mais no meu País se caçaria o homem como se caçam feras nem se faria da pessoa humana um objecto sem valor. E no entanto foi possível, poucos meses volvidos, que se calçassem aos pés as mais sagradas promessas e que uma onda de arbitrariedade e de violência fosse desencadeada pelos próprios homens que contra essa violência se tinham revoltado.

Foi infelizmente possível que a liberdade fosse de novo moeda sem valor, que o apelo da justiça independente do Estado fosse um grito subversivo, tal como era possível que houvesse de novo montes de sofrimento, tanto devorado por mulheres à espera e visitas sinistras nas trevas da noite. Foi possível que uma revolução rasgasse o seu programa, traisse a mensagem inicial e trouxesse de novo a força, o ódio, a violência, a estupidéz policial e o desprezo pela agonia dos outros.

Voltei ao meu combate. Marginado por uma demagogia que recusei desde a primeira hora, enojado por um maximalismo revolucionário de adolescentes sem passado e de oportunistas sem vergonha, ultrapassado por «slogans» que a inteligência não podia aceitar, continuei à procura da liberdade, à procura da justiça, à procura da humanidade em cada homem que fosse vítima da violência e da arbitrariedade do poder.

Durante mais de um ano, um rio de sofrimento me escorreu pelas mãos. E foi para encontrar a nascente

dessa rio, a causa sem face da nova dor colectiva do meu pobre País, que fiz parte da Comissão de Averiguação de Violências.

E como sempre a nascente era a mesma: a razão de Estado sobreposta ao valor de cada homem. Porque só o reconhecimento da dignidade, a aceitação simples de que o limite do poder é o direito humano de existir e ser livre, pode servir de assento à busca da justiça e nunca uma ordem justa poderá ser construída sobre o sacrifício de ninguém.

Se a razão de Estado, o totalitarismo ideológico, foi a causa primeira do desvio da Revolução e da nova onda de crime policial e da violência do poder, não se pode nem deve ocultar que só a traição dos intelectuais e de grande parte das próprias vítimas do fascismo, por um lado, e o medo colectivo, esse cobarde medo português que se tornou doentio, puderam permitir que o processo atingisse tão grande relevo ao ponto de determinar a existência de uma situação total de não direito.

Com raras excepções, os intelectuais recusaram-se a aceitar a verdade ou encontravam-se comprometidos com o motor político da violência. O fenómeno de «recusar» a verdade foi aliás generalizado. Poucos dos que antes do 25 de Abril tinham lutado contra a degradação da pessoa humana, em face do Estado, souberam reconhecer a obrigação de lutarem de novo. E muitos dos que tinham sido vítimas da violência e que tinham até à Revolução agido politicamente por imperativo moral passaram estranhamente a apóstolos da violência ou pelo menos a evidenciar uma indiferença total perante a sua nova e triste escalada.

O medo teve aspectos escandalosos. A denegação do «habeas corpus» pelo Supremo Tribunal de Justiça em casos em que a própria razão da prisão nada tinha a ver com o foro militar («sabotagem económica», por exemplo) é um dos mais depraváveis exemplos da cobardia nacional levada ao ponto da denegação de justiça evidente. É tão flagrante o facto que só num caso o S.T.J. cumpriu o seu dever: quando a vítima foi um dos seus pares, o juiz-conselheiro Francisco Veloso, preso e torturado pelo Copcon. Lamento que, por razões que não recordo, esta expressão crítica ao S.T.J. como símbolo da demissão nacional de responsabilidade não figura no relatório final, tendo ficado porém inserta no relatório final sobre a administração da justiça.

É evidente que num país em que a hombridade se dilui desta forma lamentável, em que o carácter e a coerência são conceitos raros, é fácil a criação de um clima demagógico de violência como o que dominou a vida política portuguesa em 1975. E é por isso que, para mim, a grande lição do relatório é a extrema fragilidade do Estado de direito em Portugal e a noção clara que o futuro da democracia portuguesa depende da elevação cultural do povo, da educação dos políticos e dos responsáveis pelas «mass media», da criação do diálogo e da substituição do ataque ao homem pela serenidade da divergência ideológica.

Há quem julgue que a democracia é o direito desbragado de insultar o próximo. Tenho para mim que nenhuma democracia é possível sem que se elimine o ódio, sem que a ordinária e a vulgaridade deixem de ser aplaudidas, sem que a educação crie um hábito de autodomínio e de respeito pela personalidade dos outros. Ser livre é acima de tudo compreender e optar. Os homens que cometem violências são homens que perderam totalmente a liberdade. E a perda da liberdade íntima, da liberdade de reconhecer o bem e o mal, o justo e o injusto deve-se quase sempre à alienação social ou à alienação ideológica, ao domínio da praça pelos sofistas e pelos fabricantes do ódio e da intolerância política. Nunca rompemos o ciclo da violência se não a quebrarmos dentro de nós próprios. Se não formos capazes de criar, sem ser contra ninguém, a nossa própria e invencível liberdade.